

ATA DA 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

GOIÁS ALIMENTOS INDÚSTRIA E ATACADO LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N° 5753778-65.2024.8.09.0072

VARA CÍVEL DE INHUMAS - GO

RECUPERANDA: GOIÁS ALIMENTOS INDÚSTRIA E ATACADO LTDA – CNPJ de nº 05.635.023/0001-96

Em 05 de novembro de 2025, virtualmente, através do sistema "valor.assemblex.com.br", sob a presidência do Dr. Victor Andrade Costa Teixeira, representante da Administradora Judicial nomeada pelo Juízo de Direito da Vara Cível de Inhumas/GO, nos autos da Recuperação Judicial nº 5753778-65.2024.8.09.0072, foi aberta a 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores da empresa Goiás Alimentos Indústria e Atacado Ltda.

Após o credenciamento de todos os credores habilitados e presentes para este ato, assim como o procurador da recuperanda, o representante da Valor Administração Judicial abriu os trabalhos do dia, ocasião em que apresentou informações iniciais quanto a condução do ato assemblear, bem como informou que a Dra. Nayanne dos Santos Maia Struck, integrante da equipe da Valor Administração Judicial, exercerá a função de secretaria, oportunidade em que não houve objeção por parte dos credores.

Em seguida, questionados os credores acerca da dispensa da leitura do edital de convocação, estes não se opuseram.

Ato contínuo, o presidente do ato solicitou a verificação do número de credores presentes para fins de instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação, que foi o seguinte:

Classe I: 10.27% dos créditos habilitados;

Classe II: 100% dos créditos habilitados;

Classe III: 52.98% dos créditos habilitados;

Classe IV: 57.16% dos créditos habilitados.



Verificada a inexistência do quórum legal mínimo para instalação, conforme preceitua o artigo 37, §2º da Lei nº 11.101/2005, o representante da Administradora Judicial expôs a impossibilidade da instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação e ressaltou que permanece mantido o dia 12/11/2025, sendo às 9h30min o credenciamento e 10h a instalação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores.

Em seguida, passou-se a leitura da ata, que foi aprovada pelos participantes e que será assinada pela secretaria e pelo representante da Administração Judicial com posterior juntada nos autos.

Os documentos relativos ao credenciamento e demonstrativos de quórum seguem em anexo.

Anápolis, 5 de novembro de 2025.

VALOR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Victor Andrade Costa Teixeira
OAB/GO 33.374
Assinado digitalmente

Nayanne dos Santos Maia Struck
Secretária
Assinado digitalmente